



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1094

sexta-feira, 24 de abril de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02:

Portaria

PÁGINA 03:

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS

PÁGINA 04:

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 086, de 22 de abril de 2026.

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – **CONCEDER:** férias regulamentares ao seguinte servidor público municipal:

- **MAURO BATISTA DE SOUZA**, 15 dias a partir de 27/04/2026 à 11/05/2026 referente ao período de 2024/2025.

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 22 de abril de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Republicada, por incorreções na publicação do dia 23 de abril de 2026.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente de Guzolândia

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão Organizadora do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos pelos candidatos.

Informa-se que **não houve interposição de recursos** dentro do prazo estabelecido no Edital nº 01/2026, razão pela qual **mantêm-se inalterados os resultados anteriormente publicados**.

Fica ainda informado aos candidatos que já possuem conhecimento de sua candidatura que, no dia **27 de abril**, será divulgada a **atualização da lista de candidatos aptos a concorrer ao processo de eleição**.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado.

Thais Carvalho Santana Ribeiro

Presidente e Coordenadora da Comissão Eleitoral do CMDCA

Rua José Cândido de Moraes, nº 664 – Bairro Três Marias
E-mail: assistsocial@guzolandia.sp.gov.br
Telefone: (17) 3637-1156



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1094

sexta-feira, 24 de abril de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de
Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA. SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/ EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 022/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 2243/2026. Contratado: **AG. CASP SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e contábil. Totalizando o valor de R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). Assinatura: 22/04/2026. Luiz Antonio Pereira de Carvalho – Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guzolandia.sp.gov.br

